



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 060/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

R E S O L V E

Aprovar que o SINASEFE elabore Moção defendendo o pagamento de adicional noturno aos servidores do IFSul, a ser apresentada na próxima reunião do Conselho.

Pelotas, 8 de junho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Flávio Luis B. Nunes'.

**Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP**